Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 05 / 2019 APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 16.175 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 627/2019**	**30/04/2019-17:42** **Protocolo: 3097/2019** **Processo: 2065/2019**

Exma Sra. Presidente

A Vereadora, abaixo assinado, requer após ouvida a casa na forma regimental que o Executivo Municipal através da Secretaria de Municipal da Educação, altere a estratégia de direcionamento de monitores para alunos portadores de necessidades especiais nas escolas do Município passando a considerar o número de alunos inscritos através da matricula prévia para a contratação inicial, de modo que **TODOS** os alunos com tal direito sejam contemplados já no primeiro dia de aula.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2019.

LAURINHA
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: zbhbxnc9y

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

	Requerimento 627/2019

Exmo Sra. Presidente

MENSAGEM/603

Rio Grande, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0634/19, Req.627/19 em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a alteração da estratégia de direcionamento de monitores para alunos portadores de necessidades especiais nas escolas do Município, vimos informar que considerando a especificidade de cada caso e o atendimento da demanda atual, para qual já contamos com 460 monitores, fica difícil determinar um número de contratações prévias, tendo em vista que muitos casos são diagnosticados no decorrer do ano letivo, onde sempre que a necessidade é constatada, é disponibilizado esse tipo de atendimento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA